



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Elísio Sgrott, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei Complementar nº 538/2022 que Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no Poder Legislativo, cria e altera dispositivos da Lei nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e da Lei Complementar nº 4.799, de 28 de março de 2017, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Imbituba, e dá outras providências., cujas despesas serão empenhadas na rubrica 3.1.90.00.00.00.00.00 – Manutenção e Modernização Administrativa, estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 05 de outubro de 2022.

Elísio Sgrott

Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba

Ofício DF nº 24/2022

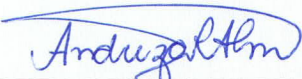
Imbituba/SC., 05 de outubro 2022.

Declaração de Disponibilidade Financeira

Ao Presidente Sr. Elísio Sgrott,

Conforme solicitado, declaro que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender ao Projeto de Lei Complementar 538/2022 que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e gestores e fiscais de contrato no Poder Legislativo, portanto, está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Atenciosamente,



ANDREZA RICHARTZ DE ALMEIDA
Contadora